



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: DÊ UM ABRAÇO ESPECIAL NO BRASIL.

Autor (1) João Carlos de Araújo Júnior; Co-autor (1) Lauriane Rosa Cardoso; Co-autor (2) Liciane de Souza e Souza; Orientador (1) Professor Especialista João Bosco Ferreira.

(1) Universidade do Estado do Pará – UEPA, joaocarlos2327@gmail.com

(1) Universidade do Estado do Pará – UEPA, lauriane1315@hotmail.com

(2) Universidade do Estado do Pará – UEPA licianesouza130@hotmail.com

A educação especial constitui um sério desafio, e muitos caminhos têm sido seguidos em busca de melhores condições de trabalho para o professor e conseqüentemente para as pessoas com necessidades educacionais especiais.

A discussão sobre a educação especial vem sendo desenvolvida ao longo dos últimos anos por profissionais envolvidos com a educação e áreas afins. Na busca de respostas para tantas perguntas que se originam na mentalidade humana, a educação especial com a Declaração de Salamanca (1994), começou a ter uma atenção maior pelo governo brasileiro, seja na busca da valorização profissional, quanto na preocupação pela aquisição de conhecimento do aluno, visando construir uma educação humanizadora.

Considerando que desde o princípio da humanidade as pessoas com deficiência recebiam tratamentos distintos; as que não tinham padrões sociais ditos normais sofriam discriminações e eram vítimas de preconceitos atribuídos pela sociedade, sendo rejeitados, perseguidos e até mesmo sacrificados. Sendo assim, o Fórum Permanente de Educação Especial busca aprimorar o conhecimento com um efetivo trabalho na área da educação especial.

O FPEE inicialmente tinha o propósito de ajudar no desenvolvimento da educação especial, no município de São Miguel do Guamá. Porém, no decorrer dos encontros realizados (os fóruns de



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

educação especial), foi percebido o quanto ainda era colocado as margens da formação docente a educação especial.

Sendo assim, o FPEE, leva seus objetivos para uma realidade maior, procurando conscientizar as pessoas desde a educação infantil até a pós - graduação, no que se refere a educação especial e inclusão.

Objetivando assegurar uma política participativa onde todos tenham direito de se manifestar e definir as ações do Fórum para o atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais.

Promover e facilitar a participação de pais, comunidade e organizações de pessoas com deficiência no planejamento e no processo de tomada de decisões para atender a alunos com NEEs.

Envidar maiores esforços na pronta identificação e nas estratégias de intervenção, assim como nos aspectos profissionais.

O Fórum Permanente de Educação Especial – FPEE, através de palestras, oficinas, minicursos, congressos etc, busca formar a população do município de São Miguel do Guamá – Pará, sobre Educação Especial e Inclusão, procurando promover caminhos para a efetivação da Educação Especial na rede pública e privada de ensino nesta cidade, seja desde a Educação Infantil até ao Ensino Superior.

Nessa realidade, nasce o I Encontro Regional de Educação Especial Guamaense (I EREEG) – realizar-se-á dos dias 17 a 20 de dezembro de 2015, juntamente com o natal solidário -, que visa colocar em debate a educação especial e a inclusão, mostrando caminhos para a efetivação da educação especial e inclusão, dentro e fora do contexto escolar formal em todo o território paraense.

Mensalmente são realizados os Fóruns de Educação Especial, espaços abertos para discussões acerca da educação especial e da inclusão. Percebe-se que no município de São Miguel do Guamá – PA, existe um número razoável de profissionais da educação, voltados à Educação Especial, seja em sua formação docente, quanto em sua atuação nos espaços de Atendimento



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Educacional Especializado (AEE). No entanto, muitos desses profissionais, que são pedagogos, psicopedagogos e especialistas em educação especial, teoricamente sabem como devem atuar na educação especial, porém, na prática é evidenciado um distanciamento do que aprenderam, quer por não possuírem materiais, quer por falta de vontade e interesse.

Na realização de uma pesquisa sobre a realidade da Educação Especial nas escolas do município de São Miguel do Guamá – PA, foi identificado que de cada 6 escolas que possuem AEE, 4 tem profissionais que não sabem trabalhar com todas as deficiências dos alunos. Uma vez que alguns desses profissionais se especializaram em certa deficiência, então possuem mais e maior habilidade para trabalhar com determinada deficiência e não com todas, conforme dito pela Professora M. C., da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Raimunda Carvalho de Melo Pinho: “Sou Pedagoga, com especialização em Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual, atendo na sala do AEE 20 alunos, com deficiências: auditiva, intelectual, física e visual. Mas me sinto mais à vontade trabalhando com os D.I (Deficiência Intelectual), que em sua maioria foram mal alfabetizados”.

O interesse pela educação especial vem crescendo gradativamente, seja pela questão educacional, profissional, quanto pela questão econômica. Mas paralelo a esse crescimento tem aumentado os despreparo e/ou falta de interesse dos educadores no que se refere aos alunos com necessidades educacionais especiais. Os professores das salas regulares não sabem como incluir o aluno na turma para que ele aprenda e interaja com os restantes da classe. O aluno é inserido na escola, muitas vezes a mando judicial, e deixado lá quase sem nenhum atendimento do professor, que não sabe como trabalhar com esse aluno.

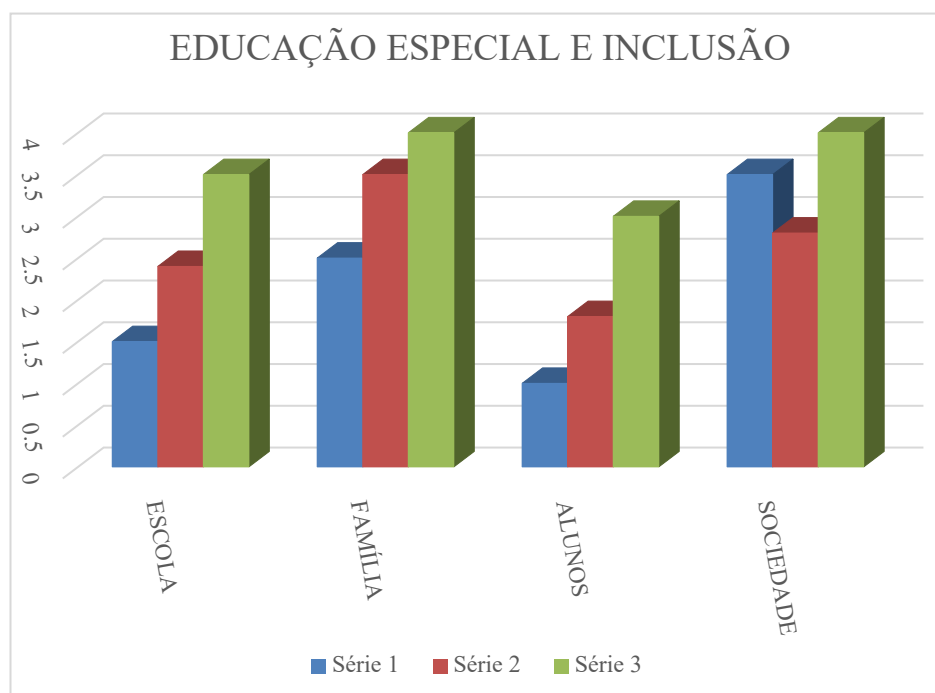
Ouvindo esses relatos e presenciando algumas situações, o FPEE promove formações para os educadores do município, para os familiares, alunos, e a sociedade guamaense, que esteja interessado em saber um pouco mais sobre a Educação Especial e a Inclusão.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Nestes 8 meses de atuação do FPPE, foi alcançada uma significativa participação e mudança de mentalidade e atuação no que se refere a Educação Especial, das escolas, família, alunos e sociedade. Conforme o gráfico:



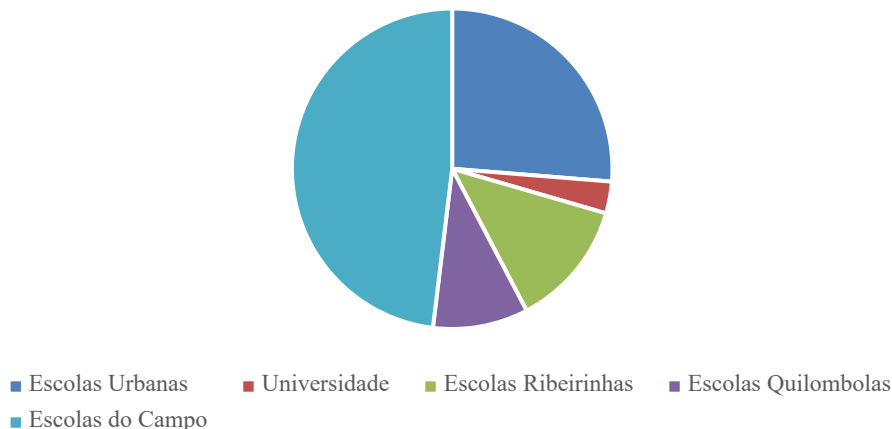
Porém, ainda é insuficiente esses resultados, uma vez que ainda não foi alcançado nem 20% das escolas do município. Meta essa, que pretendemos realizar no decorrer dos anos de 2015 e 2016.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



Portanto, a busca pela efetivação da Educação Especial, ainda é um caminho extenso, que a cada dia vai sendo trilhado, com a força e a esperança, de que um dia existirá uma educação de qualidade e humanizadora.

Não se pode continuar deixando a Educação Especial às margens da sociedade, as margens da escola, da vida das pessoas, esses alunos devem ver na escola e nos profissionais desses estabelecimentos de ensino, a possibilidade de continuar suas vidas, acreditando na capacidade humana e social do indivíduo. Para isso, a teoria behaviorista (o meio influencia o sujeito), tem que ser uma das diversas formas para que haja uma educação libertária e de qualidade.

Não medir esforços para a efetivação da Educação Especial é a forma de construirmos uma sociedade mais justa e humana, pautada no respeito ao homem e na busca da valorização do mesmo (Teoria humanista). O caminho é longo, mas não é impossível de caminhar, desbravar, ir além é palavra de ordem. Vamos avançar, vamos mergulhar neste oceano infinito da Educação Especial.

Referência Bibliográfica

BRASIL, Política Nacional de Educação Especial – MEC 2008.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Diretrizes Nacionais para Educação Especial na educação Básica – MEC 2001.

JANNUZZI, Gilberta Martino, A Educação do Deficiente no Brasil, dos primórdios ao início do século XXI, Campina – SP, Autores associados – 2014.

MAZZOTTA, Marcos J.S. Educação Especial no Brasil e Políticas, São Paulo, Cortez, 1996.

ARAÚJO JÚNIOR, João Carlos de. Educação Inclusiva: um desafio contemporâneo. In: VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2015, SANTA MARIA - RS. VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO. SANTA MARIA - RS: FAPAS, 2015. v. VI. p. 1-11.